



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 10 de maio de 2023.

Ofício nº 80/2023 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

**PROTOCOLO Nº 581694/2023**

10/05/2023 - 10:28:51

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA  
VENECIA

Ch: ve consulta Protocolo Web: 12000566142023

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão 2 de maio de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 3/2023: institui o programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis, e dá outras providências, de iniciativa do vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE). Aprovado com emenda.
2. PROJETO DE LEI Nº 6/2023: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Roan Roger Gomes Marques (MDB), Vice-Presidente; Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), Primeiro Secretário e José Luiz da Silva (PDT), Segundo Secretário. Aprovado com emenda.
3. PROJETO DE LEI Nº 7/2023: institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT). Aprovado com emenda.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

4. PROJETO DE LEI Nº 19/2023: estabelece normas sobre segurança escolar nas unidades de ensino de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e superior do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Damião Bonomette (PSB) e Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).
5. PROJETO DE LEI Nº 20/2023: dispõe sobre a regularização fundiária urbana de imóveis públicos e privados localizados no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
6. PROJETO DE LEI Nº 30/2023: estabelece como percurso de lazer, esportivo, turístico e cultural do Município de Nova Venécia-ES o trecho da via asfáltica que liga o perímetro urbano do Córrego da Serra à gameleira, de iniciativa dos vereadores Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade) e Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).
7. PROJETO DE LEI Nº 32/2023: dispõe sobre normas de políticas públicas voltadas para a educação ambiental no âmbito do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).
8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023: insere o art. 147-A e dá nova redação ao art. 169 e ao anexo V da Lei Complementar nº 20, de 10 de novembro de 2022, que institui o código tributário do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

|                          |
|--------------------------|
| <b>DESPACHO</b>          |
| Ac: <u>DEL</u>           |
| para: <u>arquivar</u>    |
| Data: <u>10/05/23</u>    |
| <br>Presidente CMNV - ES |

|  |
|--|
| <b>DESPACHO DO DEL:</b>                          |
| 1) Recebido para arquivamento                    |
| 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente |
| <u>Projeto de lei nº 31/2023 c/ cópia para</u>   |
| Em <u>10/05/2023</u> <u>demais</u>               |
|  |
| Diretor(a) do DEL                                |